



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA E CIDADANIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE SEGURANÇA E DIREITOS
HUMANOS

EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA

VIOLÊNCIA CRIMINAL:

Associação das armas de fogo nos Crimes Violentos Letais Intencionais na região atendida pela Diretoria Metropolitana de Medicina Legal de Cuiabá de 2011 a 2013.

Cuiabá/MT

2015

EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA

VIOLÊNCIA CRIMINAL:

Associação das armas de fogo nos Crimes Violentos Letais Intencionais na região atendida pela Diretoria Metropolitana de Medicina Legal de Cuiabá de 2011 a 2013.

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos, da Universidade Federal de Mato Grosso, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Especialista em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos.

Orientador: Prof. Dr. Edson Benedito Rondon
Filho

Cuiabá/MT

2015

MONOGRAFIA APRESENTADA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

AUTOR: Emivan Batista de Oliveira

TÍTULO: Violência Criminal: Associação das armas de fogo nos Crimes Violentos Letais Intencionais na região atendida pela Diretoria Metropolitana de Medicina Legal de Cuiabá de 2011 a 2013.

LOCAL: Universidade Federal de Mato Grosso

NOTA: 8,5

APROVADO EM: 23/02/2015

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Edson Benedito Rondon Filho

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso

Examinador: Prof. Dr. Naldson Ramos da Costa

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso

Examinador: Prof. Dr. Francisco Xavier Freire Rodrigues

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso

Agradeço a Deus, por ter me dado disposição, coragem e persistência para conclusão deste trabalho. Agradeço em especial a minha esposa, Carolina, pelo companheirismo, dedicação, incentivos e compreensão nas horas de ausência, a minha filha Ester e a toda minha família que contribuíram nessa caminhada.

AGRADECIMENTOS

A Deus pela vida.

À minha esposa, Carolina, pela paciência, incentivos e compreensão nas horas ausentes.

À minha princesinha, Ester (2 aninhos), que futuramente entenderá minha ausência.

Aos meus pais, Emídio e Ivani, que nunca mediram esforços para minha educação e de meus irmãos.

À todas as pessoas que contribuíram para o sucesso deste trabalho. Em especial aos meus colegas de trabalho, Peritos Oficiais Criminais Antônio Carlos de Oliveira, Carlos Roberto Angelotti, Guilherme Silveira Castor e Renato Barbosa Guanaes Simões, pela convivência diária e colaboração nos momentos dos afastamentos quinzenais do trabalho.

À direção da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC), pelo entendimento e apoio para realização deste curso.

Aos colegas Perito Médico Legista Dionísio José Bochese Andreoni, Diretor Metropolitano de Medicina Legal, e ao Técnico em Necropsia Rubival de Arruda Gomes Junior, Coordenador de Perícias em Mortos, pela colaboração no fornecimento dos dados para estudo deste trabalho.

A todos os professores do curso, que foram tão importantes no meu aprendizado e desenvolvimento desta monografia.

Ao meu professor orientador Dr. Edson Benedito Rondon Filho, Tenente-coronel da PMMT, que me conduziu durante todo o trabalho com paciência, dedicação e maestria. Sua participação neste trabalho foi fundamental desde o princípio.

RESUMO

Os crimes violentos são noticiados diariamente pela mídia, formando a opinião da população sobre a dimensão do aumento da violência. As armas de fogo são responsabilizadas pelo aumento e disseminação desta violência na sociedade brasileira, bem como, na mato-grossense. Há o discurso que arma de fogo é o instrumento mais utilizado na prática dos crimes contra a vida. O foco deste trabalho é quantificar a associação das armas de fogo com os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) na região atendida pela Diretoria Metropolitana de Medicina Legal (DMML) de Cuiabá de 2011 a 2013, possibilitando assim uma análise segura dessa associação, bem como, o levantamento de dados, como cor, idade e sexo das vítimas destes crimes. O método empregado foi a pesquisa exploratória na DMML de Cuiabá sobre as vítimas de projétil de arma de fogo (PAF) nos anos de 2011 a 2013.

Palavras-chave: Arma de fogo, Crimes Violentos Letais Intencionais, Projéteis de Arma de Fogo.

ABSTRACT

Violent crimes are reported daily in the media, forming the society's opinion about the dimension of the increase of violence. Firearms are blamed for the increase and spread of this violence in Brazilian society, as well as, in Mato Grosso' society. There are the speech that gun is the instrument most used in the commitment of the crimes against life. The focus of this study is quantify the association of firearms with the Violent Lethal Crimes Intentional (VLCI) in the region covered by the 'Diretoria Metropolitana de Medicina Legal' (DMML) from Cuiabá in the 2011-2013 period, thus enabling a real and secure analysis of this association, as well as to collect data such as color, age and gender of the victims of these crimes. The method used was the exploratory research in Cuiabá's DMML on firearm projectile victims (PAF) in the years 2011-2013.

Keywords: firearms, VLCI, bullet

LISTA DAS FIGURAS

Figura 1: Nomenclatura externa de um revólver	20
Figura 2: Nomenclatura externa de uma pistola	21
Figura 3: Nomenclatura externa de armas longas	22
Figura 4: Livro de registro de ocorrência de necropsia dos anos de 2011 e 2012. ...	30

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Evidencia o agente causal e quantitativo de mortes entre os anos de 2011 a 2013, na região atendida pelo DMML de Cuiabá.	38
Gráfico 2: Evidencia o total das mortes provocadas pelos CVLI entre os anos de 2011 a 2013, na região atendida pelo DMML de Cuiabá.	44
Gráfico 3: Evidencia a associação das vítimas de PAF entre os anos de 2011 a 2013 com a cor.....	47
Gráfico 4: Evidencia a associação das vítimas de PAF entre os anos de 2011 a 2013 com a faixa etária.	48
Gráfico 5: Evidencia a associação das vítimas de PAF entre os anos de 2011 a 2013 com o sexo.	48

LISTA DE ABREVIATURAS

CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
DMML	Diretoria Metropolitana de Medicina Legal
DPT	Departamento de Polícia Técnica
MT	Mato Grosso
PAF	Projétil de Arma de Fogo
PJC	Polícia Judiciária Civil
POLITEC	Perícia Oficial e Identificação Técnica
SAD	Secretaria de Estado de Administração
SESP	Secretaria de Estado de Segurança Pública
SIGMA	Sistema de Gerenciamento Militar de Armas
SINARM	Sistema Nacional de Armas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. VIOLÊNCIA CRIMINAL	13
2. ARMA DE FOGO	17
3. HISTÓRICO DA PERÍCIA OFICIAL DE MATO GROSSO E SEU PAPEL NA ATUALIDADE	25
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	29
5. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53

INTRODUÇÃO

O crescimento vertiginoso da violência, representado pelos altos índices de crimes violentos, é observado na sociedade mato-grossense. A mídia escrita, falada e televisível publica diariamente notícias sobre os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)¹, onde muitos estão associados com armas de fogo, formando a opinião da população, o que torna o tema atual e relevante. É fato a preferência pela utilização da arma de fogo como instrumento na prática de crimes violentos, até mesmo pela facilidade que proporciona (agilidade e praticidade), entretanto, qual a quantificação deste uso? Como hipótese temos o fato de o senso comum superestimar a associação das armas de fogo com os CVLI, haja vista que relaciona diretamente os crimes violentos com a existência das armas de fogo. Neste contexto, o presente trabalho tem como objetivo o estudo da associação das armas de fogo com os CVLI na região atendida pela DMML de Cuiabá entre os anos de 2011 a 2013, quantificando em números reais essa associação.

O resultado do estudo possibilitará a quantificação real da quantidade de vítimas de crimes cometidos com o emprego de armas de fogo na região e anos delimitados, subsidio relevante para saber se o senso comum superestima ou não o uso das armas de fogo na prática dos CVLI e base para possíveis estudos e medidas contra os crimes violentos.

O trabalho será apresentado em cinco capítulos. Inicialmente falaremos sobre a Violência Criminal, diferenciando violência de crime e apresentando índices de crimes violentos e da associação com as armas de fogo. No capítulo 2 será

¹ CVLI é uma categoria de análise que contempla os crimes de Homicídio Doloso, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de Morte.

apresentado um estudo sobre as armas de fogo, como classificações das armas, fabricantes nacionais e legislação vigente em nosso país. No capítulo 3 apresentaremos o histórico da POLITEC e seu papel na atualidade e nas perícias das armas de fogo apreendidas. O procedimento metodológico será apresentado no capítulo 4, explicando todas as ações e métodos empregados na pesquisa realizada na DMML de Cuiabá. No capítulo 5, apresentaremos os resultados da pesquisa e as análises feitas. E, nas considerações finais demonstramos se a hipótese foi ou não confirmada.

1. VIOLÊNCIA CRIMINAL

A palavra “violência” está no cotidiano da sociedade contemporânea. Muitas de suas demandas estão associadas à palavra violência: violência contra o idoso, violência contra as crianças, violência de gênero, trânsito violento, etc. Entretanto, não é a presença da violência que assusta a sociedade, pois esta sempre existiu e esteve presente, mas sim o aumento exponencial da violência criminal.

Inicialmente se faz necessário a diferenciação entre violência e crime, pois frequentemente estão associados. Segundo Bitencourt (2014), o conceito material de crime é a ação ou omissão que contraria os valores ou interesses do corpo social, exigindo sua proibição com a ameaça de pena. Um conceito formal de crime seria toda conduta humana tipificada pela Lei Penal.

O Relatório mundial sobre violência e saúde divulgado pela Organização Mundial da Saúde em 2002 definiu violência como:

uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG et al., 2002, p. 5).

Assim, a violência é uma ação que causa dano ou intimidação a outra pessoa ou ser vivo, através do uso da força de modo excessivo e/ou desproporcional a necessidade, prejudicando a integridade física, psicológica e até mesmo a vida da vítima.

Logo, podemos dizer que há crimes que não são violentos, como fraude tributária e estelionato, e violência que não é crime, como uma luta de boxe, entretanto, a união entre crime e violência choca o ser humano.

Com a evolução da humanidade houve o crescimento dos crimes violentos que vem atingindo índices alarmantes atualmente. As mortes provocadas pelos CVLI apresentaram um crescimento considerável e preocupa a sociedade. O Mapa da Violência 2014 (WAISELFISZ, 2014) aponta que o número de homicídios em 2012 teve um aumento de 305,0% em relação ao ano de 1980. Analisando a taxa por cem mil habitantes, notamos que o crescimento foi de 148,5%. Logo, podemos concluir que o número de homicídios teve um aumento percentual maior que o aumento

populacional. Segundo o 8º Anuário Brasileiro de Segurança, foram registradas no ano de 2011, em Mato Grosso, 1.015 ocorrências de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). Em 2012, foram 1.047 e, em 2013, foram 1.152 ocorrências. A categoria CVLI agrega as ocorrências de Homicídio Doloso, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de Morte.

A banalização dos crimes violentos pela sociedade brasileira, principalmente a urbana, como assaltos com emprego de armas de fogo, chacinas de traficantes, pode ser resultado desse aumento. Esses crimes foram incorporados no dia a dia da população, fazendo parte do cotidiano e muitos não são sequer registrados nos órgãos policiais. O crescimento vertiginoso dos crimes violentos urbanos assombra a sociedade e o tema violência, mais do que nunca, está presente no cotidiano da população, a qual cobra das autoridades competentes ações emergenciais. Segundo o 8º Anuário Brasileiro de Segurança,

seus números são muito eloquentes em traçar um cenário de crise endêmica, que exige que o país encare definitivamente o fato de que mudanças se fazem urgentes na arquitetura institucional encarregada de dar respostas públicas ao crime e à violência, bem como garantir direitos e paz (FBSP, 2014, p.8).

Ano	Número					Taxas (por 100 mil)				
	Causas Externas	Transporte (1)	Suicídios(2)	Homicídios (3)	Violentas (1+2+3)	Externas	Transporte	Suicídios	Homicídios	Violentas (1+2+3)
1980	70.212	20.365	3.896	13.910	38.171	59,0	17,1	3,3	11,7	32,1
1981	71.833	19.816	4.061	15.213	39.090	59,3	16,4	3,4	12,6	32,3
1982	73.460	21.262	3.917	15.550	40.729	59,3	17,2	3,2	12,6	32,9
1983	78.008	20.636	4.586	17.408	42.630	61,7	16,3	3,6	13,8	33,7
1984	82.386	22.564	4.433	19.767	46.764	63,9	17,5	3,4	15,3	36,2
1985	85.845	24.937	4.255	19.747	48.939	65,2	18,9	3,2	15,0	37,2
1986	95.968	30.172	4.312	20.481	54.965	71,5	22,5	3,2	15,3	40,9
1987	94.421	28.135	4.701	23.087	55.923	69,0	20,6	3,4	16,9	40,9
1988	96.174	28.559	4.492	23.357	56.408	69,1	20,5	3,2	16,8	40,5
1989	102.252	29.423	4.491	28.757	62.671	72,2	20,8	3,2	20,3	44,2
1990	100.656	29.089	4.845	31.989	65.923	69,9	20,2	3,4	22,2	45,8
1991	102.023	28.455	5.186	30.750	64.391	69,5	19,4	3,5	20,9	43,9
1992	99.130	27.212	5.268	28.435	60.915	66,7	18,3	3,5	19,1	41,0
1993	103.751	27.852	5.555	30.610	64.017	68,5	18,4	3,7	20,2	42,2
1994	107.292	29.529	5.932	32.603	68.064	69,8	19,2	3,9	21,2	44,3
1995	114.888	33.155	6.594	37.129	76.878	73,7	21,3	4,2	23,8	49,3
1996	119.156	35.545	6.743	38.894	81.182	75,9	22,6	4,3	24,8	51,7
1997	119.550	35.756	6.923	40.507	83.186	74,9	22,4	4,3	25,4	52,1
1998	117.690	31.026	6.989	41.950	79.965	72,7	19,2	4,3	25,9	49,4
1999	116.894	30.118	6.530	42.914	79.562	71,3	18,4	4,0	26,2	48,5
2000	118.397	29.645	6.780	45.360	81.785	69,7	17,5	4,0	26,7	48,2
2001	120.954	31.031	7.738	47.943	86.712	70,2	18,0	4,5	27,8	50,3
2002	126.550	33.288	7.726	49.695	90.709	72,5	19,1	4,4	28,5	51,9
2003	126.657	33.620	7.861	51.043	92.524	71,6	19,0	4,4	28,9	52,3
2004	127.470	35.674	8.017	48.374	92.065	71,2	19,9	4,5	27,0	51,4
2005	127.633	36.611	8.550	47.578	92.739	69,3	19,9	4,6	25,8	50,4
2006	128.388	37.249	8.639	49.145	95.033	68,7	19,9	4,6	26,3	50,9
2007	131.032	38.419	8.868	47.707	94.994	69,2	20,3	4,7	25,2	50,2
2008	135.936	39.211	9.328	50.113	98.652	71,7	20,7	4,9	26,4	52,0
2009	138.697	38.469	9.374	51.434	99.277	72,9	20,2	4,9	27,0	52,2
2010	143.256	43.908	9.448	52.260	105.616	75,1	23,0	5,0	27,4	55,4
2011	145.842	44.553	9.852	52.198	106.603	75,8	23,2	5,1	27,1	55,4
2012	152.013	46.051	10.321	56.337	112.709	78,4	23,7	5,3	29,0	58,1
Total	3.674.414	1.041.335	216.211	1.202.245	2.459.791					
Crescimento %										
1980/90	43,4	42,8	24,4	130,0	72,7	18,4	18,0	2,7	89,9	42,6
1990/00	17,6	1,9	39,9	41,8	24,1	-0,2	-13,5	18,8	20,3	5,3
2000/12	28,4	55,3	52,2	24,2	37,8	12,4	36,0	33,3	8,7	20,6
1980/12	116,5	126,1	164,9	305,0	195,3	32,8	38,7	62,5	148,5	81,2

Quadro 1: Evidência a evolução da mortalidade: número e taxas de óbito (por 100mil) segundo Causas. População Total. Brasil. 1980/2012.
Fonte: Mapa da Violência 2014.

Podemos observar que a crise está instalada e a população cobra medidas com respostas imediatas. Ainda de acordo com o 8º Anuário Brasileiro de Segurança, uma pessoa é assassinada a cada 10 minutos no Brasil. Neste sentido, a violência resultante com o emprego de armas de fogo representa um dos maiores

problemas. Pela sua eficiência a arma de fogo é o meio mais utilizado. Segundo Waiselfisz,

Os registros do SIM permitem verificar que, entre 1980 e 2010, perto de 800 mil cidadãos morreram por disparos de algum tipo de arma de fogo - AF. Nesse período, as vítimas passam de 8.710 no ano de 1980 para 38.892 em 2010, um crescimento de 346,5%. (Subsistema de Informação sobre Mortalidade – SIM - do Ministério da Saúde) (WAISELFISZ, 2013, p. 9).

Retratando esta realidade para a sociedade mato-grossense, mais especificamente, para a região de Cuiabá e municípios vizinhos, um estudo divulgado no mês de janeiro do ano de 2014 (SÓ NOTÍCIAS, 2014) apontou que houve uma redução no número de homicídios dolosos nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande em 2013 e que o meio mais empregado para prática desse crime foi a arma de fogo. Foram registrados 349 homicídios na Grande Cuiabá em 2013, 2,24% a menos que em 2012, onde foram registrados 357, e 355 em 2011. A arma de fogo foi empregada em 67% dos homicídios em Cuiabá e em 77% em Várzea Grande. Mesmo com a redução os índices continuam elevados.

Neste contexto, o presente trabalho visa quantificar as vítimas de PAF na região atendida pela DMML de Cuiabá entre os anos de 2011 a 2013, para verificar a associação das armas de fogo nos CVLI praticados nesta região. Inicialmente, abordaremos o estudo sobre as armas de fogo no próximo capítulo.

2. ARMA DE FOGO

Para entendimento do presente estudo, faz se necessário um estudo sobre as armas de fogo, como conceitos, classificação e legislações relacionadas abordadas neste capítulo.

O conceito genérico de arma é todo artefato que pode aumentar a capacidade de ataque ou defesa. As armas podem ser divididas em armas próprias e armas impróprias. Os artefatos fabricados pelo homem para serem usadas, especificamente, como armas são denominadas armas próprias (exemplo são as armas de fogo). Outros objetos fabricados pelo homem para fins que não seja para aumentar o potencial de ataque ou defesa, mas que eventualmente possa ser usado para defesa ou ataque é denominado armas impróprias. Podemos citar ferramentas como facão, chaves de fenda, foice, como exemplos de armas impróprias.

As armas próprias se dividem em armas manuais e armas de arremesso. Segundo Tocchetto (2013, p. 19-20), “São armas manuais aquelas que funcionam como prolongamento dos braços, sendo usadas no combate corpo a corpo”.

São exemplos de armas manuais espadas e punhais. Ainda segundo Tocchetto,

As armas de arremesso são as que produzem seus efeitos à distância de quem as utiliza, quer expelindo projéteis, quer funcionando elas próprias como projéteis (DOMINGOS TOCCHETTO, 2013, p. 20).

As armas de arremesso simples são lançadas como projéteis. Como exemplos têm as granadas, dardos, etc. As armas de arremesso complexas são compostas pelo aparelho arremessador e pelos projéteis e o exemplo mais importante são as armas de fogo.

Neste trabalho abordaremos principalmente as armas de fogo. Tocchetto define armas de fogo da seguinte forma,

Armas de fogo são exclusivamente aquelas armas de arremesso complexas que utilizam, para expelir seus projéteis, a força expansiva dos gases resultantes da combustão da pólvora (DOMINGOS TOCCHETTO, 2013, p. 20).

Portanto, são essencialmente máquinas térmicas e necessitam para seu funcionamento do aparelho arremessador ou arma propriamente dita: a carga de projeção (pólvora) e o projétil ou projéteis. A deflagração da pólvora gera a produção de gases, que se expandem e geram pressão na base do projétil, expelindo-o pelo cano da arma de fogo e lançando-o no espaço para atingir o alvo ou posição de repouso.

A classificação das armas de fogo é baseada em critérios relacionados diretamente com as armas. Critérios estes específicos e diferenciadores. Adotaremos a classificação do Professor Eraldo Rabello (1982), o qual classifica as armas de fogo quanto à alma do cano, quanto ao sistema de carregamento, quanto ao sistema de inflamação, quanto ao funcionamento e quanto à mobilidade e uso.

Quanto à alma do cano as armas de fogo são classificadas em alma lisa e alma raiada. As armas de fogo de alma lisa são aquelas que seu cano são fabricados a partir de uma barra cilíndrica de aço, a qual é perfurada e, posteriormente, calibrada e polida, não recebendo mais nenhum outro procedimento. Nas armas de fogo de alma raiada, o processo de fabricação dos canos recebe mais uma etapa, a qual consiste na fabricação das raias nos canos. São empregadas brocas ou bilhas, que são introduzidas nos furos, produzindo sulcos paralelos e helicoidais, denominados raias. A quantidade, forma e processo de fabricação dependem da marca e fabricante.

A classificação quanto ao sistema de carregamento é feita em armas de fogo de antecarga e armas de fogo de retrocarga. Nas armas de antecarga o carregamento (introdução da munição de modo a deixar a arma pronta para produzir tiro com o acionamento do gatilho) é feito pela “boca” do cano (parte anterior do cano). Nas armas de fogo de retrocarga, o carregamento é feito pela parte posterior do cano, com a introdução do cartucho na câmara de carregamento da arma.

O sistema de inflamação das armas de fogo, inicialmente, era inflamação por mecha, o que era considerado pouco prático e ainda trazia riscos para o usuário da arma. Posteriormente, surge o sistema de inflamação por atrito, o qual gerava faíscas de fogo para inflamar a pólvora.

Com a descoberta de novas substâncias químicas que tinha capacidade de inflamar instantaneamente com explosão, surge o sistema de inflamação por percussão. As substâncias são armazenadas nas cápsulas de espoletamento

(espoletas), as quais são instaladas diretamente nas armas (quando são armas de percussão extrínseca) ou nos cartuchos (armas de percussão intrínseca, retrocarga). É o sistema de inflamação usado na maioria das armas de fogo atualmente. Existe ainda o sistema de inflamação elétrico, usados em bazucas e peças de artilharia.

Quanto ao sistema de funcionamento, as armas de fogo são classificadas em armas de tiro unitário e armas de repetição. As armas de tiro unitário são divididas em armas de tiro unitário simples e armas de tiro unitário múltiplo. As armas de carregamento manual e que podem produzir apenas um único tiro são classificadas como armas de tiro unitário simples. Como exemplos, as espingardas de um cano e as pistolas de tiro unitário.

Já as armas de fogo com carregamento manual e que produzem mais de um tiro por possuir mais de um cano, mas com mecanismos de disparo independentes, são classificadas como armas de tiro unitário múltiplos, como as espingardas de dois canos (paralelos ou sobrepostos). As armas de fogo de repetição são aquelas que possuem capacidade para carga de dois ou mais tiros, carregamento manual e um mesmo mecanismo de disparo. São divididas em não automáticas, semiautomáticas e automáticas. Armas de repetição não automáticas são aquelas que necessitam da força muscular do atirador para acionar os mecanismos de disparo e de repetição. As armas de fogo de repetição semiautomáticas são aquelas que o esforço muscular do atirador é necessário para acionar apenas o mecanismo de disparo, pois o mecanismo de repetição é acionado pela força expansiva dos gases da combustão da pólvora. As armas de repetição automáticas são aquelas em que tanto os mecanismos de disparo e de repetição são acionados pela força expansiva dos gases da combustão da pólvora.

Quanto à mobilidade e ao uso, as armas de fogo são classificadas da seguinte forma: coletivas e individuais quanto ao uso e fixas, móveis, semiportatéis e portáteis quanto a mobilidade. Armas de fogo coletivas são aquelas que necessitam de duas ou mais pessoas para seu uso e se destinam para defesa de um grupo. As individuais são aquelas necessitam de apenas uma pessoa e se destinam a defesa pessoal.

As armas de fogo fixas são montadas em um suporte e possibilitam apenas movimentação na vertical e horizontal. As armas móveis podem ser deslocadas por tração animal, motora ou automotriz. Semiportátil são aquelas que podem ser

desmontadas em arma e suporte e transportadas por uma única pessoa. As armas portáteis são divididas em curtas e longas e são aquelas destinadas a defesa pessoal.

As armas de fogo curtas são a grande maioria, empregadas para defesa e também para prática de crimes. Podem ser divididas em dois grandes grupos: revólveres e pistolas semiautomáticas. Segundo Tocchetto:

Revólver é uma arma de fogo curta, portátil, de repetição, não automática, com um só cano e várias câmaras de combustão que integram um cilindro denominado tambor (DOMINGOS TOCHETTO, 2013, p. 37).



Figura 1: Nomenclatura externa de um revólver.

Fonte: <https://1911guns.wordpress.com/2013/01/01/dicionario-1911-armas-de-fogo/partes-do-revolver>

Ainda de acordo com Tocchetto, pistolas semiautomáticas são armas de fogo curtas, portáteis. A maioria são apenas semiautomáticas, sendo chamadas às vezes, de forma imprópria, de automáticas. Nelas, o aproveitamento dos gases da deflagração se faz exclusivamente para acionar o mecanismo de repetição, sendo automática, assim, a substituição dos cartuchos, na câmara do cano.

Nomenclatura das partes de uma pistola



Figura 2: Nomenclatura externa de uma pistola.

Fonte: <https://1911guns.wordpress.com/2013/01/01/dicionario-1911-armas-de-fogo/partes-do-revolver>

Outro grupo são as armas de fogo longas portáteis, caracterizadas pelo tamanho longitudinal. Para o uso da arma o atirador necessita do emprego das duas mãos e do ombro. As espécies de armas de fogo longas mais utilizadas atualmente são: espingardas, carabinas, rifles, fuzil e mosquetão. Segundo Tocchetto:

No Brasil, o termo espingarda é usado para designar qualquer arma de fogo longa, portátil, possuidora de cano com alma lisa (DOMINGOS TOCHETTO, 2013, p. 60).

Carabina é uma arma de fogo longa, portátil, possuidora de cano com alma raiada. O termo carabina é usado, em alguns países para aquelas armas de canos raiados, cujo comprimento do cano for inferior a 22½", ou seja, ou 57,15cm. Outros países consideram o comprimento inferior a 20" (50,8 cm) (DOMINGOS TOCHETTO, 2013, p. 66).

Rifle é uma arma de fogo longa, portátil, possuidora de cano com alma raiada. O comprimento do cano dos rifles é superior a 22½" ou 20", ou seja, 57,15 cm ou 50,8 cm, dependendo do país. A diferença fundamental entre rifle e carabina está no comprimento do cano (DOMINGOS TOCHETTO, 2013, p. 69).

Fuzil é uma arma de fogo portátil, automática, de cano longo, com cano de alma raiada, usado tanto para a guerra como para a caça maior, sempre em calibre potente. Algumas indústrias produzem versões para semiautomático ou de repetição (fuzis snipers) (DOMINGOS TOCHETTO, 2013, p. 71).

Mosquetão é uma arma de fogo longa, portátil, de repetição, com cano de alma raiada, usado normalmente para a guerra ou para a caça de animais de grande porte. A presença de um ferrolho, usado para extrair os estojos e cartuchos e também para alojar os cartuchos na câmara do cano, é um elemento identificador deste tipo de arma longa de repetição. O cano do mosquetão mede, em regra, 30" de comprimento, ou seja, 76,2cm (DOMINGOS TOCHETTO, 2013, p. 74).

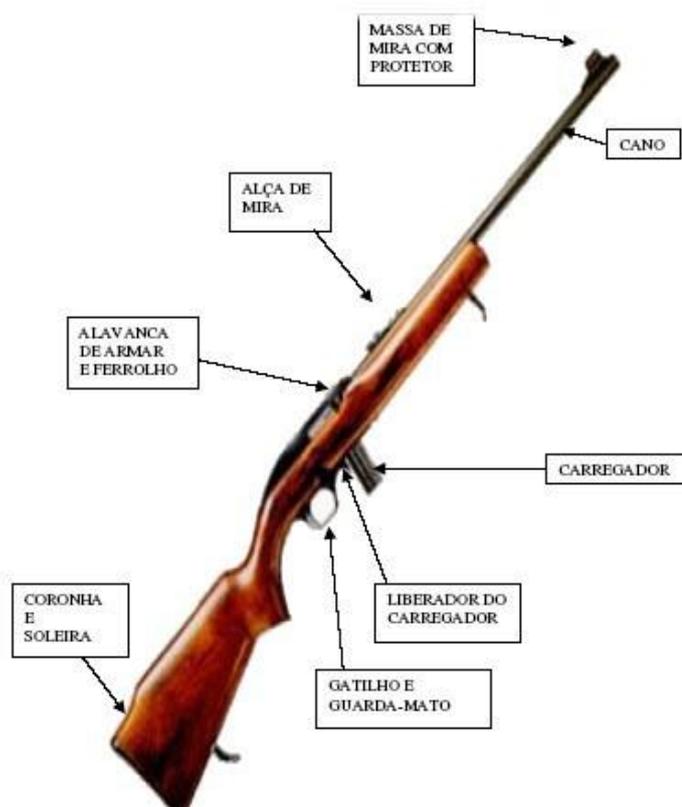


Figura 3: Nomenclatura externa de armas longas [2].

Fonte: <https://1911guns.wordpress.com/2013/01/01/dicionario-1911-armas-de-fogo/partes-do-revolver>

A indústria bélica no Brasil teve início após a chegada de D. João VI, com a instalação da Real Fábrica de Pólvora na Lagoa Rodrigo de Freitas e a transformação da Casa das Armas, localizada na fortaleza da Conceição no Rio de Janeiro, em fábrica de armas. Entretanto, apenas a partir de 1930, a indústria bélica brasileira passou a se desenvolver consideravelmente.

Atualmente temos no Brasil cinco fabricantes nacionais de armas de fogo. A empresa Amadeo Rossi S.A. (Rossi), localizada na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul (RS). A empresa Rossi pertence atualmente ao grupo TAURUS. A empresa Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), instalada nas cidades de Monte Negro – RS, São Leopoldo – RS, Ribeirão Pires – São Paulo (SP) e São Paulo – SP.

A empresa CBC também fabrica cartuchos para armas de fogo. A empresa E. R. Amantino Indústria de Máquinas, Equipamentos, Acessórios e Armas Esportivas Ltda (também conhecida como Boito), localizada na cidade de Veranópolis- RS, a qual fabrica especificamente armas de fogo de alma lisa. A empresa Forjas Taurus S. A., localizada na cidade de Porto Alegre – RS, e a empresa Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), a qual possui unidades de produção nas cidades de Magé – Rio de Janeiro (RJ), Piquete – SP, Itajubá – Minas Gerais (MG), Juiz de Fora – MG e Rio de Janeiro – RJ.

No ano de 2003, a legislação brasileira se torna mais rigorosa no controle ao acesso às armas de fogo no Brasil. O controle passa a ser de competência da União delineado pela Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.123, de 1 de julho de 2004. É criado o Sistema Nacional de Armas (SINARM), no âmbito da Polícia Federal, o qual compete identificar e cadastrar as armas de fogo nacionais ou importadas vendidas no Brasil e seus proprietários, bem como a transferência, extravio, furtos e roubo das mesmas. É instituindo também o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), no âmbito do Comando do Exército, o qual compete o registro das armas de fogo institucionais. A legislação controla o acesso armas de fogo, especificando-as em de uso permitido e de uso restrito, através do Decreto nº 5.123, de 1 de julho de 2004.

Art. 10. Arma de fogo de uso permitido é aquela cuja utilização é autorizada a pessoas físicas, bem como a pessoas jurídicas, de acordo com as normas do Comando do Exército e nas condições previstas na Lei no 10.825, de 2003. Art. 11. Arma de fogo de uso restrito é aquela de uso exclusivo das Forças Armadas, de instituições de segurança pública e de pessoas físicas e jurídicas habilitadas, devidamente autorizadas pelo Comando do Exército, de acordo com legislação específica. [...]

Art. 49. A classificação legal, técnica e geral e a definição das armas de fogo e demais produtos controlados, de uso restrito ou permitido, são os constantes do Regulamento para a Fiscalização de Produto Controlados e sua legislação complementar (BRASIL, 2004).

Nos artigos 16 e 17 do Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, que dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), estão definidas as armas de fogo restritas e permitidas, respectivamente.

O processo de aquisição de arma de fogo passa a ser burocrático e oneroso. Apenas civis com necessidade comprovada passa a ter direito de adquirir e portar

armas de fogo. Há uma tentativa de diminuir o acesso às armas de fogo, pressupondo que as armas usadas na prática de crimes são originárias de furtos e roubos de armas legalizadas de civis. Assim, reduziria diretamente a criminalidade com emprego de armas de fogo. A Legislação passa a ter um caráter proibitivo de acesso às armas de fogo. Há países, como os Estados Unidos da América, onde a legislação é totalmente permissiva. A Segunda Emenda à Constituição dos Estados Unidos permite ao cidadão norte-americano a posse às armas de fogo.

Sendo necessária à segurança de um Estado livre a existência de uma milícia bem organizada, o direito do povo de possuir e usar armas não poderá ser infringido (WIKIPÉDIA, 2015).

Nos crimes cometidos com emprego de armas de fogo, quando a autoridade policial apreende a arma na fase investigativa, é uma das provas mais importantes, e acompanham todo o processo, até a fase processual e condenatória. Entretanto, é necessário que as armas e as munições apreendidas sejam submetidas a exames periciais. A saber, as armas de fogo e suas munições podem ser submetidas aos exames periciais de caracterização e eficiência, descrição e confronto balístico. Em nosso Estado, o órgão Pericial é a Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC/MT). Dentro da POLITEC, a Gerência de Perícias de Balística é o setor responsável por esta especificidade de perícia. No capítulo seguinte faremos uma explanação da história da POLITEC e suas atribuições.

3. HISTÓRICO DA PERÍCIA OFICIAL DE MATO GROSSO E SEU PAPEL NA ATUALIDADE

Historicamente, com o advento da Constituição do Estado de Mato Grosso (1989), o Departamento de Polícia Técnica (DPT), unidade responsável pelos serviços de perícias oficiais (criminais e medicina legal) e de identificação (civil e criminal) desvinculou-se da Polícia Judiciária Civil. Passou, então, a constituir-se em Coordenadoria Geral, vinculada diretamente à Secretaria de Segurança Pública, efetivamente nos termos da Lei Complementar nº 05 de 18 de novembro de 1990 (revogada) (MATO GROSSO, 1990).

Posteriormente a Lei Complementar nº 34, de 06 de janeiro de 1995, institui nova estrutura a Coordenadoria Geral de Perícias e Identificações do Estado de Mato Grosso, estabelecendo normas gerais de organização e revoga a Lei Complementar nº 05, de 18 de novembro de 1990. Em novembro de 2000, a Lei Complementar nº 72 reestrutura as carreiras dos Papiloscopista, Auxiliar de Necropsia, Perito Criminal II, Perito Criminal, Perito Criminal Médico Legista e de Perito Criminal Odonto-Legista, servidores ligados diretamente com a Coordenadoria Geral de Perícias e Identificações do Estado de Mato Grosso. A nova lei estabelece a forma de ingresso, formação exigida, o sistema remuneratório e forma de progressão na carreira, revogando as disposições contrárias da Lei Complementar nº 34. A Lei Complementar nº 72, de 16 de novembro de 2000, também estruturava as carreiras de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia. No ano seguinte, através da Lei Complementar nº 92, de 24 de outubro de 2001, novamente mexe na carreira dos servidores ligados a Coordenadoria Geral de Perícias e Identificações, alterando a escolaridade exigida para os cargos e a forma de progressão na estrutura das carreiras (MATO GROSSO, 2001).

No dia 24 de outubro de 2004, é publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após muita luta da Associação dos Peritos Criminais Oficiais do Estado de Mato Grosso, presidida pelo Perito Criminal Márcio Corrêa Godoy, junto ao Poder Legislativo e Executivo do Estado, a Lei Complementar nº 188, de 22 de julho de 2004. A Lei Complementar dispõe sobre o subsídio dos servidores da Coordenadoria Geral de Perícias e Identificações do Estado de Mato Grosso, revogando o Anexo I da Lei Complementar nº 72, de 16 de novembro de 2000, e

Anexo II da Lei Complementar nº 92, de 24 de outubro de 2001 (MATO GROSSO, 2001).

Em abril de 2005, através da Emenda Constitucional nº 33 (20/04/2005), a Coordenadoria Geral de Perícias e Identificações passa a se chamar Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC. Em maio do mesmo ano, a Lei Complementar nº 210 (12/05/2005), que dispõe sobre a estrutura da POLITEC, define as atribuições e a estrutura organizacional da Superintendência, revogando em contrário a Lei Complementar nº 34, de 06 de janeiro de 1995, Lei Complementar nº 72, de 16 de novembro de 2000; Lei Complementar nº 92, de 24 de outubro de 2001; e a Lei Complementar nº 188, de 22 de julho de 2004. Na mesma data, a Lei nº 8321 (12/05/2005) cria a carreira dos profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, estabelecendo os cargos e seus quantitativos (MATO GROSSO, 2005).

Entretanto, apenas com a Lei Complementar nº 391, de 27 de abril de 2010, a POLITEC do Estado de Mato Grosso é institucionalizada como órgão desconcentrado da administração direta, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, assim como as outras instituições parceiras (Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar). Com isso a POLITEC assegura no exercício da atividade de perícia oficial de natureza criminal, autonomia técnica, científica e funcional (MATO GROSSO, 2010).

A POLITEC tem como missão realizar as perícias de natureza criminal nas áreas de criminalística, de medicina legal, de odontologia legal e os serviços de identificação técnica civil e criminal, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A finalidade da POLITEC está definida no artigo 2º do Decreto nº 126, de 14 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Constituem finalidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica:

- I - realizar as perícias de criminalística, de medicina legal e de odontologia legal;
- II - realizar os serviços de identificação civil;
- III - realizar os serviços de identificação criminal;
- IV - realizar perícias auxiliares à proposição de ações civis públicas, no âmbito de atuação da Perícia Oficial e Identificação Técnica;
- V - realizar outras perícias ou serviços de que necessitar a Administração Pública Estadual, no âmbito de atuação da Perícia Oficial e Identificação Técnica;

VI - participar, no âmbito de sua competência, das ações estratégicas visando à segurança pública e à garantia da cidadania;
VII - buscar a integração com os demais órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública;
VIII - organizar e manter, no âmbito de sua atuação, grupos de pesquisa científica, que visem à constante atualização e aperfeiçoamento de seus procedimentos.
Parágrafo único. Prestar serviços de perícia e identificação criminal, e fornecer informações, sempre que requisitadas por autoridade competente em qualquer fase da persecução penal (BRASIL, 2011).

O mesmo decreto estabelece a estrutura organizacional básica e setorial da POLITEC, em diretorias, coordenadorias e gerências, localizadas na capital e nos municípios do estado.

No ano de 1999, o governo do Estado de Mato Grosso realizou concurso público para provimento de 29 vagas e formação de cadastro reserva para Peritos Oficiais Criminais, os quais tomaram posse no ano de 2001. No ano de 2009, com o Edital nº 006/2009 – SAD/MT, de 27 de junho de 2009 foi aberto concurso público para provimento de mais 60 vagas para Perito Criminal e 20 vagas para Técnico em Necropsia, os quais tomaram posse em março de 2011. Em 2013, através do Edital de Abertura nº 001/2013 - SAD/SESP/MT, DE 26 DE AGOSTO DE 2013, foi aberto novo concurso público para provimento de 106 vagas para Perito Criminal, os quais tomaram posse em abril de 2014.

Atualmente, de acordo com o Lotacionograma publicado no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 21 de outubro de 2014, a POLITEC conta no seu quadro de carreira de Polícia Técnica com aproximadamente 135 Peritos Oficiais Médico Legistas, 6 Peritos Oficiais Odonto-Legistas, 244 Peritos Oficiais Criminais, 142 Papiloscopistas, 11 Peritos Criminais II e 46 Técnicos de Necropsia. No quadro de carreira de Desenvolvimento Econômico, conta com aproximadamente 14 Analistas de Desenvolvimento Econômico e Social, 127 Agentes de Desenvolvimento Econômico e Social e 33 Auxiliares de Desenvolvimento Econômico e Social. Possui também servidores de outros Órgãos/Entidades/Poderes cedidos a POLITEC. São 4 da Secretaria de Estado de Saúde, 4 da Secretaria de Educação, 2 da Secretaria de Estado de Segurança, 1 da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, 1 da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e 14 da Polícia Judiciária Civil.

Os servidores estão lotados na Diretoria Geral da POLITEC, Diretoria de Suporte Institucional, Diretoria Metropolitana de Criminalística, Diretoria Metropolitana de Medicina Legal, Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense e na Diretoria de Interiorização da POLITEC. Os servidores lotados na Diretoria de Interiorização da POLITEC estão distribuídos nas Coordenadorias Regionais de Rondonópolis, Cáceres, Barra do Garças, Sinop e Tangará da Serra, e suas Gerências em Primavera do Leste, Alto Paraguai, Pontes e Lacerda, Água Boa, Porto Alegre do Norte, Alta Floresta, Juara, Peixoto de Azevedo, Sorriso, Diamantino e Juína.

A Gerência de Perícias de Balística de Cuiabá é a responsável pelos exames periciais nas armas de fogo envolvidas nos crimes cometidos na região delimitada. Essa gerência possui atualmente sete servidores em lotação. Os exames periciais envolvem a caracterização e eficiência e confronto balístico em armas de fogo e munições. A Gerência é subordinada à Coordenadoria de Perícias Internas, que por sua vez é subordinada a Diretoria Metropolitana de Criminalística.

A estruturação da DMML será apresentada no próximo capítulo, juntamente com a metodologia utilizada na pesquisa exploratória.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa científica exploratória de abordagem quantitativa e qualitativa, com o objetivo de estudar a associação das armas de fogo nos Crimes Violentos Letais Intencionais na região atendida pela na DMML de Cuiabá de 2011 a 2013.

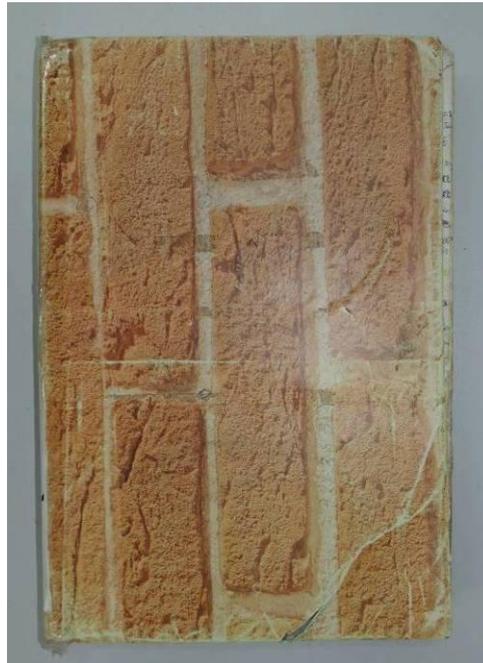
A DMML realiza exames de lesão corporal, necropsias, conjunção carnal, atos libidinosos, insanidade mental, exumação, antropologia, odonto-legal (POLITEC, 2014). A DMML atende os seguintes municípios: Acorizal, Barão de Melgaço, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande. É estruturada em duas Coordenadorias, a Coordenadoria de Perícias em Vivos, subdividida em Gerência de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero, e a Gerência de Perícias em Psiquiatria Forense, e a Coordenadoria de Perícias em Mortos dividida em Gerência de Necropsia e Gerência de Antropologia. Compõe ainda a Gerência de Atendimento e processamento de Documentos e a Gerência de Histopatologia, subordinadas diretamente a DMML.

Os dados utilizados para análise neste estudo pertencem ao banco de dados da DMML de Cuiabá, mais especificamente, a Gerência de Necropsia. Esse banco de dados é composto por livros, organizados por anos, onde são anotados os dados das necropsias realizadas por essa DMML. Os dados são inseridos no livro por ordem de realização das necropsias, assim seguem uma ordem cronológica de dia, mês e ano. A coleta de dados ocorreu entre julho a outubro de 2014. Os dados foram disponibilizados pelo Diretor Metropolitano de Medicina Legal, Perito Médico Legista Dionísio José Bochese Andreoni e pelo Coordenador de Perícias em Mortos Rubival de Arruda Gomes Junior.

Os dados das necropsias de 2011 e 2012 estão em um único livro (Figura 4). Os dados referentes ao ano de 2013 estão no livro em conjunto com o ano de 2014, o qual é utilizado diariamente para lançar os dados das novas necropsias. Por fazer parte do quadro funcional da POLITEC, o autor do presente estudo teve acesso aos livros para coleta dos dados após solicitação ao diretor da DMML. Não houve necessidade de uma solicitação formal.



(a)



(b)

Nº	Data	NOMES	F	S	RAÇA	CAUSA DA MORTE	medicos	tec	Delegacia	Nº	Data de saída	Destino	Observações
027	11/01	Rosário Batista de Almeida	41	M	ARABÁ	TCE	Resumo	PUNHO	Delegacia	17393561-3	12/01/12	CSA	Paulo
028	12/01	Francisco Xavier de Azevedo	01	M	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17393562-1	12/01/12	CSA	Paulo
029	12/01	Francisco	00	M	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17393563-0	04/12/12	CSA	Paulo
030	12/01	Miguel	00	M	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17393564-8	04/12/12	CSA	Paulo
031	12/01	ERICILDO DIAS	35	M	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17393565-6	13/01/12	CSA	Paulo
032	13/01	Francisco Santos de Almeida	46	M	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17393566-4	29/03/12	CSA	Paulo
033	13/01	João Carlos de Almeida	18	M	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394002-2	24/02/12	CSA	Paulo
034	14/01	Edson de Silva	22	M	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394003-0	14/02/12	CSA	Paulo
035	14/01	RENATO DE OLIVEIRA	35	M	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394004-8	07/02/12	CSA	Paulo
036	14/01	André Luiz de Almeida	20	M	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394005-6	14/01/12	CSA	Paulo
037	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394006-4	15/01/12	CSA	Paulo
038	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394007-2	15/01/12	CSA	Paulo
039	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394008-0	15/01/12	CSA	Paulo
040	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394009-8	15/01/12	CSA	Paulo
041	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394010-6	15/01/12	CSA	Paulo
042	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394011-4	15/01/12	CSA	Paulo
043	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394012-2	15/01/12	CSA	Paulo
044	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394013-0	15/01/12	CSA	Paulo
045	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394014-8	15/01/12	CSA	Paulo
046	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394015-6	15/01/12	CSA	Paulo
047	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394016-4	15/01/12	CSA	Paulo
048	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394017-2	15/01/12	CSA	Paulo
049	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394018-0	15/01/12	CSA	Paulo
050	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394019-8	15/01/12	CSA	Paulo
051	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394020-6	15/01/12	CSA	Paulo
052	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394021-4	15/01/12	CSA	Paulo
053	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394022-2	15/01/12	CSA	Paulo
054	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394023-0	15/01/12	CSA	Paulo
055	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394024-8	15/01/12	CSA	Paulo
056	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394025-6	15/01/12	CSA	Paulo
057	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394026-4	15/01/12	CSA	Paulo
058	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394027-2	15/01/12	CSA	Paulo
059	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394028-0	15/01/12	CSA	Paulo
060	15/01	Maqueline de Almeida	20	F	BRANCO	Substância	Volante	Volante	Delegacia	17394029-8	15/01/12	CSA	Paulo

(c)

Figura 4: Livro de registro de ocorrência de necropsia dos anos de 2011 e 2012.

Fonte: POLITEC

(a) a lateral do livro, (b) a capa frontal, (c) o livro aberto.

Os dados são lançados iniciando pela data de entrada do cadáver na DMML. Posteriormente é identificado pelo nome, idade, sexo, cor, idade, agente causal,

causa da morte, delegacia solicitante do exame de necropsia, o técnico de necropsia que acompanhou o exame, o médico legista que realizou o exame, DO, a data de saída do cadáver da DMML, técnico responsável pela liberação e a funerária e funcionário que retirou o cadáver na DMML. No livro de 2011 e 2012, a ordem dos itens de identificação pode variar.

A identificação do cadáver é feita pela documentação, que na maioria das vezes o acompanha. São coletadas as impressões digitais do cadáver e, posteriormente, é confrontada pelo papiloscopista com a identificação do documento que o acompanhava. Quando não existe documento, o cadáver somente é liberado após familiares apresentarem a documentação para identificação ou apresentação do Auto de Reconhecimento feito em uma Delegacia de Polícia perante a Autoridade Policial. Caso não seja procurado por familiares, o cadáver fica retido na DMML e posteriormente é sepultado como indigente. Atualmente este prazo gira em torno de 30 dias.

A idade do cadáver é identificada pela documentação. O sexo é identificado no exame de necropsia pelas genitálias. A cor do cadáver é determinada pelo médico legista, sendo classificado em quatro padrões: branco, negro, pardo ou indígena. O agente causal e a causa da morte é identificado pelo médico legista através do exame de necropsia.

Os dados referentes à idade foram coletados e organizados em cinco intervalos. Foram separados de 0 (zero) a 12 (doze) anos completos, de 13 (treze) a 17 (dezessete) anos completos, de 18 (dezoito) a 25 (vinte e cinco) anos completos, de 26 (vinte e seis) a 64 (sessenta e quatro) anos completos, e de 65 (sessenta e cinco) anos acima. Entretanto algumas vítimas não tinham a idade estabelecida nos livros.

O agente causal é classificado de acordo com o meio empregado para causar a morte. Assim, foram encontrados os seguintes agentes causais nos livros de ocorrência do DMML:

- Acidente de trânsito;
- Afogamento;
- Arma branca;
- Atropelamento;

- Asfixia mecânica;
- Choque elétrico;
- Enforcamento (asfixia mecânica caracterizada pela interrupção do fluxo de ar até as vias respiratórias através da constrição do pescoço por meio de laço fixo);
- Esganadura (modalidade de enforcamento onde a constrição do pescoço da vítima é feita com o emprego das mãos do agressor);
- Esgorjamento (Lesão cervical lateral ou anterior, produzida geralmente por instrumento cortante ou até corto-contundente);
- Espancamento;
- Erro médico;
- Queda de altura;
- Infanticídio;
- Instrumento contundente;
- PAF – projétil de arma de fogo;
- Morte natural;
- Não determinada.

Alguns agentes causais mais específicos são classificados dentro de outros mais genéricos, como, por exemplo, quedas de escadas e telhados são classificadas como queda de altura. Outro agente causal que merece classificação própria são as ossadas encontradas. Essas são classificadas em separado, pois são recebidas pela DMML e encaminhadas para a Gerência de Antropologia. As mortes naturais constantes neste banco de dados são aquelas em que o cadáver é encontrado sem vestígios de agente causal aparente (orifício de PAF, lesões pelo corpo). A autoridade policial é acionada, a qual requisita o exame de necropsia, onde é constatada a morte natural (provavelmente causada por problemas de saúde). Neste estudo, alguns agentes causais serão agrupados, pois tecnicamente tem o mesmo agente causador, como é o caso do acidente de trânsito e atropelamento. Segundo Lino Leite de Almeida,

Consiste o atropelamento em acidente de trânsito onde se envolve uma unidade veicular (automóvel, motocicleta, caminhão, ônibus,

etc.) e um ou mais pedestre (ALMEIDA; LINO LEITE DE, 2011, p. 276).

Neste estudo, as Mortes Violentas, também conhecidas como Crimes Contra a Pessoa, foram analisadas separadamente. Foram analisadas as mortes que tiveram como agente causal: PAF (projétil de arma de fogo), acidente de trânsito, armas branca, enforcamento, esganadura, esgorjamento, espancamento e instrumento contundente. As mortes que tiveram como agente causal afogamento, asfixia mecânica, choque elétrico, erro médico, queda de altura e não determinada foram agrupadas no grupo “outros”. As mortes naturais também foram analisadas separadamente para serem excluídas, pois estas não são relacionadas ao estudo em questão.

Vale ressaltar que o grau de fidedignidade das mortes causadas por PAF é confiável, pois o Perito Médico Legista somente constata este agente causal quando retira do cadáver o PAF ou mesmo que este tenha transfixado a vítima, a lesão provocada por ele é bem característica.

Os dados e análise do resultado da pesquisa são apresentados no próximo capítulo.

5. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Após apresentar a fundamentação teórica sobre o objeto de estudo deste trabalho, realiza-se a análise dos resultados a partir das informações coletadas através da pesquisa exploratória.

No período de janeiro de 2011 a dezembro de 2013 foi recebido pela DMML, mais especificamente, pela Gerência de Perícias em Mortos, 3.196 solicitações de perícias de necropsia. Esses dados revelam uma alta média de óbitos por mês, em torno de 89 vítimas dos mais variados tipos, alavancados por acidentes de trânsito, PAF, armas branca, degolamento, enforcamento, esganadura, esgorjamento, espancamento, infanticídio, instrumento contundente, morte natural, suicídios, ossadas encontradas e outros (já descritos anteriormente). A Tabela 1 apresenta o resultado da pesquisa por agente causal:

Tabela 1: Evidencia o agente causal e quantitativo entre os anos de 2011 a 2013, e relações percentuais na região atendida pelo DMML de Cuiabá.

	PAF	Acidente de trânsito	Armas Branca	Degolado	Enforcamento	Esganadura	Esgorjamento	Espancamento	Infanticídio	Instrumento Contundente	Morte Natural	Suicídio	Ossada	Outros	Total
jan/11	26	20	6	0	1	0	0	2	0	1	5	0	0	18	79
fev/11	12	22	2	0	1	0	0	2	0	1	8	0	0	20	68
mar/11	29	29	7	0	3	1	0	2	0	6	2	0	1	15	95
abr/11	26	29	5	0	3	0	0	4	0	0	7	0	0	16	90
mai/11	23	31	5	0	2	0	0	5	0	1	6	0	2	19	94
jun/11	30	34	6	0	3	0	0	2	0	2	8	0	0	13	98
jul/11	31	34	2	0	5	0	0	2	0	2	4	0	0	17	97
ago/11	23	22	4	0	1	0	0	0	0	3	8	0	0	22	83
set/11	21	31	9	0	2	0	1	2	0	3	3	0	1	19	92
out/11	34	29	6	0	2	0	0	2	0	2	3	0	0	23	101
nov/11	24	20	4	0	1	1	0	4	0	4	0	0	0	24	82
dez/11	31	25	4	0	3	0	0	2	0	3	3	1	0	13	85
jan/12	26	28	7	0	5	0	0	1	0	0	5	0	0	12	84
fev/12	24	20	4	0	1	0	0	3	0	0	5	0	0	13	70
mar/12	27	18	8	0	4	0	0	7	0	2	10	2	0	23	101
abr/12	23	25	4	0	3	0	0	3	1	5	3	0	2	16	85
mai/12	27	36	2	0	5	0	0	2	0	1	2	0	5	15	95
jun/12	28	22	1	0	1	0	0	1	0	4	6	0	0	11	74

Continuação Tabela 1: Evidencia o agente causal e quantitativo entre os anos de 2011 a 2013, e relações percentuais na região atendida pelo DMML de Cuiabá.

	PAF	Acidente de trânsito	Armas branca	Degolado	Enforcamento	Esganadura	Esgorjamento	Espancamento	Infanticídio	Instrumento Contundente	Morte Natural	Suicídio	Ossada	Outros	Total
jul/12	25	29	5	1	5	0	0	2	0	0	4	0	0	14	85
ago/12	25	21	5	0	2	0	0	2	0	0	1	0	1	23	80
set/12	23	30	11	0	1	0	0	1	0	0	6	0	1	21	94
out/12	25	22	13	0	1	0	0	4	0	1	5	0	0	36	107
nov/12	28	26	6	0	2	0	0	3	0	1	7	0	2	19	94
dez/12	30	22	8	0	0	0	0	0	0	2	11	1	0	17	91
jan/13	23	22	4	0	4	0	0	1	0	1	5	0	0	18	78
fev/13	20	17	4	0	4	0	0	2	0	2	6	1	3	21	80
mar/13	27	25	6	0	3	1	0	3	0	2	2	0	3	18	90
abr/13	18	31	6	0	1	0	0	2	0	2	5	0	1	9	75
mai/13	21	31	11	0	1	1	0	1	0	1	9	0	1	15	92
jun/13	15	26	9	0	5	1	0	1	0	1	15	0	0	19	92
jul/13	19	22	4	0	3	0	0	3	0	2	3	0	1	26	83
ago/13	23	32	7	0	0	1	0	3	0	3	5	0	1	15	90
set/13	33	24	8	0	3	0	0	2	0	3	7	1	0	16	97
out/13	33	30	4	0	4	0	0	1	0	2	6	1	0	21	102
nov/13	35	22	5	0	4	0	0	4	0	0	7	0	0	15	92
dez/13	28	33	6	0	2	0	0	1	0	5	5	1	0	20	101
TOTAL	916	940	208	1	91	6	1	82	1	68	197	8	25	652	3196

Conclusão Tabela 1: Evidencia o agente causal e quantitativo entre os anos de 2011 a 2013, e relações percentuais na região atendida pelo DMML de Cuiabá.

	PAF	Acidente de trânsito	Armas branca	Degolado	Enforcamento	Esganadura	Esgorjamento	Espancamento	Infanticídio	Instrumento Contundente	Morte Natural	Suicídio	Ossada	Outros	Total
TOTAL 2011	310	326	60	0	27	2	1	29	0	28	57	1	4	219	1064
	29,14%	30,64%	5,64%	0,00%	2,54%	0,19%	0,09%	2,73%	0,00%	2,63%	5,36%	0,09%	0,38%	20,58%	
TOTAL 2012	311	299	74	1	30	0	0	29	1	16	65	3	11	220	1060
	29,34%	28,21%	6,98%	0,09%	2,83%	0,00%	0,00%	2,74%	0,09%	1,51%	6,13%	0,28%	1,04%	20,75%	
TOTAL 2013	295	315	74	0	34	4	0	24	0	24	75	4	10	213	1072
	27,52%	29,38%	6,90%	0,00%	3,17%	0,37%	0,00%	2,24%	0,00%	2,24%	7,00%	0,37%	0,93%	19,87%	
TOTAL 2013	916	940	208	1	91	6	1	82	1	68	197	8	25	652	3196
	28,66%	29,41%	6,51%	0,03%	2,85%	0,19%	0,03%	2,57%	0,03%	2,13%	6,16%	0,25%	0,78%	20,40%	

Fonte: Elaborada pelo autor

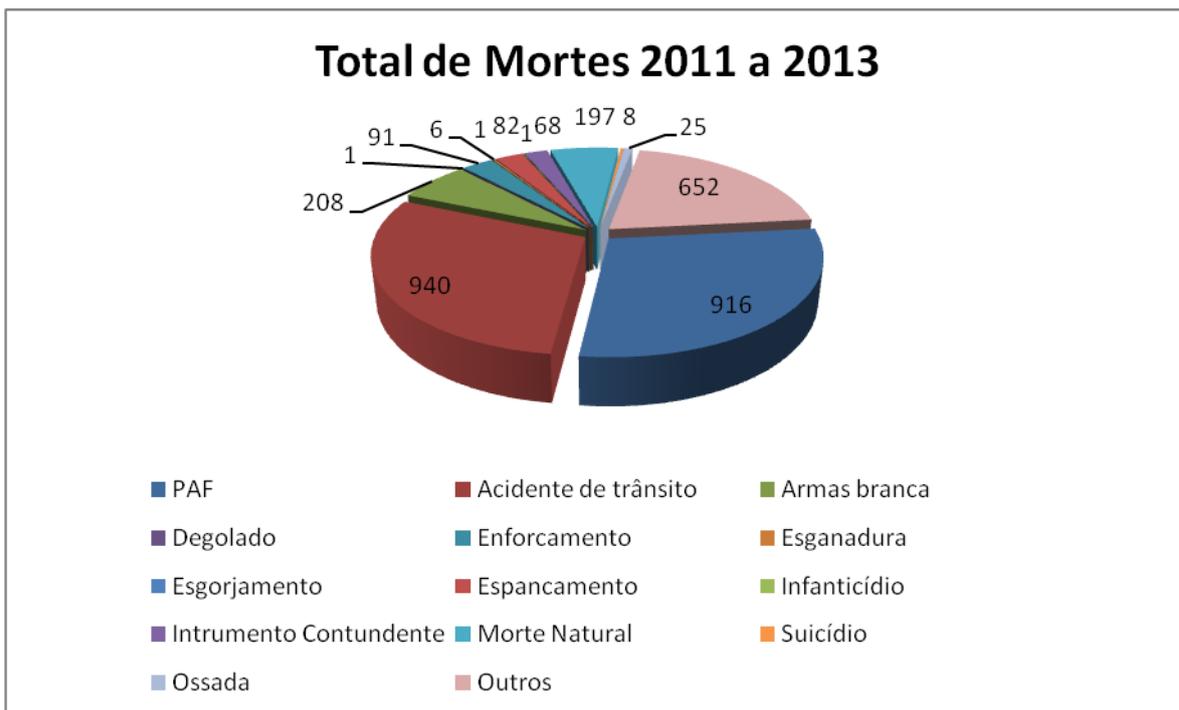


Gráfico 1: Evidencia o agente causal e quantitativo de mortes entre os anos de 2011 a 2013, na região atendida pelo DMML de Cuiabá.

Fonte: Elaborado pelo autor

As mortes causadas por PAF, objeto do presente estudo, somaram 916 casos nos 3 anos estudados, representando um percentual de 28,66% do total de mortes atendidas pela DMML, entre os anos de 2011 a 2013. Em 2011, foram registradas 310 mortes provocadas por PAF, representado 29,14% de todas as mortes atendidas pela DMML nesse ano. Em 2012, foram registradas 311 mortes por PAF, uma a mais que em 2011, representando 29,34% do total de mortes de 2012. Em 2013, houve uma queda de aproximadamente 5,2% em relação a 2012, foram registradas 295 mortes provocadas por PAF, representando 27,52% do total de mortes atendidas pela DMML nesse ano.

Um resultado importante foi o quantitativo de mortes provocadas por acidente de trânsito. As mortes provocadas por PAF foram superadas em números totais pelas mortes provocadas por acidentes de trânsito. Foram registradas 940 vítimas fatais de acidentes de trânsito entre os anos de 2011 a 2013 na região atendida pelo DMML de Cuiabá, ao passo de 916 vítimas por PAF, como visto anteriormente. No ano de 2011 foram 326 mortes registradas, 16 a mais que as provocadas por PAF. Em 2012 foram registradas mais mortes provocadas por PAF, foram 299 mortes que tiveram como agente causal o acidente de trânsito, 12 mortes a menos que as provocadas por PAF (311). Em 2013 foram registradas 315 mortes

provocadas por acidentes de trânsito na DMML, 20 mortes a mais que as provocadas por PAF. Vale ressaltar que as mortes provocadas por acidente de trânsito correspondem a quase 30% de todas as mortes registradas na DMML entre os anos de 2011 a 2013, sendo o agente causal com maior número de ocorrências.

Arma branca foi o agente causal em 6,51% do total de mortes no período estudado. Foram 60 mortes em 2011, 74 em 2012 e 74 em 2013, totalizando 208 mortes provocadas com emprego de armas brancas. Foi o agente causal com maior aumento apresentado, mais de 23% entre os anos de 2011 e 2012. Enforcamento foi o agente causal em 91 mortes registradas, cerca de 2,85% do total. Esse agente causal muito provavelmente está relacionado com suicídios provocados por constrição do pescoço por meio de laço fixo. As mortes provocadas por espancamento representaram 2,57% do total. Instrumentos contundentes foram usados em 68 mortes, 2,13% do total. Na maioria das vezes são usados pedaços de madeira, barras de ferro ou pedras como armas.

Foi registrada uma morte por degolamento e uma por esgorjamento, representando 0,06% do total no período estudado. Esses agentes causais representam as mortes provocadas com emprego de armas cortantes (incisivas), geralmente, armas brancas, provocando lesões em regiões do pescoço. Foram classificadas separadamente, pois são caracterizadas por lesões em regiões anatômicas bem específicas. Entretanto, poderiam também ser classificadas dentro do grupo das “armas brancas”. As mortes que tiveram como agente causal esganadura representaram 0,19% dos casos, com 6 mortes registradas no período estudado.

Foram registrados 8 casos de suicídio (0,25% do total), e 25 (0,78%) ossadas foram encaminhadas para DMML no período estudado. As mortes registradas que tiveram como agente causal agrupados no item “outros” representaram 20,40% do total. As mortes naturais constatadas e registradas pela DMML, na Gerência de Perícias em Mortos, representaram 6,16% do total, somando nos 3 anos estudados 197 casos. Vale salientar que as mortes naturais encaminhadas para DMML são aquelas onde o cadáver encontrado não possui vestígios de agente causal aparente, mas após a necropsia constata-se morte natural.

Entretanto, o presente estudo visa à correlação das armas de fogo com os CVLI. Segundo 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2014, a categoria CVLI agrega as vítimas de Homicídio Doloso e ocorrências de Latrocínio e Lesão Corporal seguida de Morte. Logo, se faz necessário uma análise dos dados retirando os agentes causais: acidente de trânsito, morte natural e o grupo “outros”. O agente causal ‘ossada’ foi contabilizado, pois as ossadas encontradas podem ser de possíveis homicídios. A Tabela 2, a seguir, apresenta o resultado com a nova análise.

Tabela 2: Evidencia o quantitativo dos CVLI e relações percentuais na região atendida pelo DMML de Cuiabá.

	PAF	Armas branca	Degolado	Enforcamento	Esganadura	Esgorjamento	Espancamento	Infanticídio	Instrumento Contundente	Suicídio	Ossada	Total
jan/11	26	6	0	1	0	0	2	0	1	0	0	36
fev/11	12	2	0	1	0	0	2	0	1	0	0	18
mar/11	29	7	0	3	1	0	2	0	6	0	1	49
abr/11	26	5	0	3	0	0	4	0	0	0	0	38
mai/11	23	5	0	2	0	0	5	0	1	0	2	38
jun/11	30	6	0	3	0	0	2	0	2	0	0	43
jul/11	31	2	0	5	0	0	2	0	2	0	0	42
ago/11	23	4	0	1	0	0	0	0	3	0	0	31
set/11	21	9	0	2	0	1	2	0	3	0	1	39
out/11	34	6	0	2	0	0	2	0	2		0	46
nov/11	24	4	0	1	1	0	4	0	4	0	0	38
dez/11	31	4	0	3	0	0	2	0	3	1	0	44
jan/12	26	7	0	5	0	0	1	0	0	0	0	39
fev/12	24	4	0	1	0	0	3	0	0	0	0	32
mar/12	27	8	0	4	0	0	7	0	2	2	0	50
abr/12	23	4	0	3	0	0	3	1	5	0	2	41
mai/12	27	2	0	5	0	0	2	0	1	0	5	42
jun/12	28	1	0	1	0	0	1	0	4	0	0	35
jul/12	25	5	1	5	0	0	2	0	0	0	0	38

Continuação Tabela 2: Evidencia o quantitativo dos CVLI e relações percentuais na região atendida pelo DMML de Cuiabá.

	PAF	Armas branca	Degolado	Enforcamento	Esganadura	Esgorjamento	Espancamento	Infanticídio	Instrumento Contundente	Suicídio	Ossada	Total
ago/12	25	5	0	2	0	0	2	0	0	0	1	35
set/12	23	11	0	1	0	0	1	0	0	0	1	37
out/12	25	13	0	1	0	0	4	0	1	0	0	44
nov/12	28	6	0	2	0	0	3	0	1	0	2	42
dez/12	30	8	0	0	0	0	0	0	2	1	0	41
jan/13	23	4	0	4	0	0	1	0	1	0	0	33
fev/13	20	4	0	4	0	0	2	0	2	1	3	36
mar/13	27	6	0	3	1	0	3	0	2	0	3	45
abr/13	18	6	0	1	0	0	2	0	2	0	1	30
mai/13	21	11	0	1	1	0	1	0	1	0	1	37
jun/13	15	9	0	5	1	0	1	0	1	0	0	32
jul/13	19	4	0	3	0	0	3	0	2	0	1	32
ago/13	23	7	0	0	1	0	3	0	3	0	1	38
set/13	33	8	0	3	0	0	2	0	3	1	0	50
out/13	33	4	0	4	0	0	1	0	2	1	0	45
nov/13	35	5	0	4	0	0	4	0	0	0	0	48
dez/13	28	6	0	2	0	0	1	0	5	1	0	43

Conclusão Tabela 2: Evidencia o quantitativo dos CVLI e relações percentuais na região atendida pelo DMML de Cuiabá.

TOTAL	916	208	1	91	6	1	82	1	68	8	25	1407
TOTAL DE 2011	310	60	0	27	2	1	29	0	28	1	4	462
	67,10%	12,99%	0,00%	5,84%	0,43%	0,22%	6,28%	0,00%	6,06%	0,22%	0,87%	
TOTAL DE 2012	311	74	1	30	0	0	29	1	16	3	11	476
	65,34%	15,55%	0,21%	6,30%	0,00%	0,00%	6,09%	0,21%	3,36%	0,63%	2,31%	
TOTAL DE 20133	295	74	0	34	4	0	24	0	24	4	10	469
	62,90%	15,78%	0,00%	7,25%	0,85%	0,00%	5,12%	0,00%	5,12%	0,85%	2,13%	
TOTAL	916	208	1	91	6	1	82	1	68	8	25	1407
	65,10%	14,78%	0,07%	6,47%	0,43%	0,07%	5,83%	0,07%	4,83%	0,57%	1,78%	

Fonte: Elaborada pelo autor.

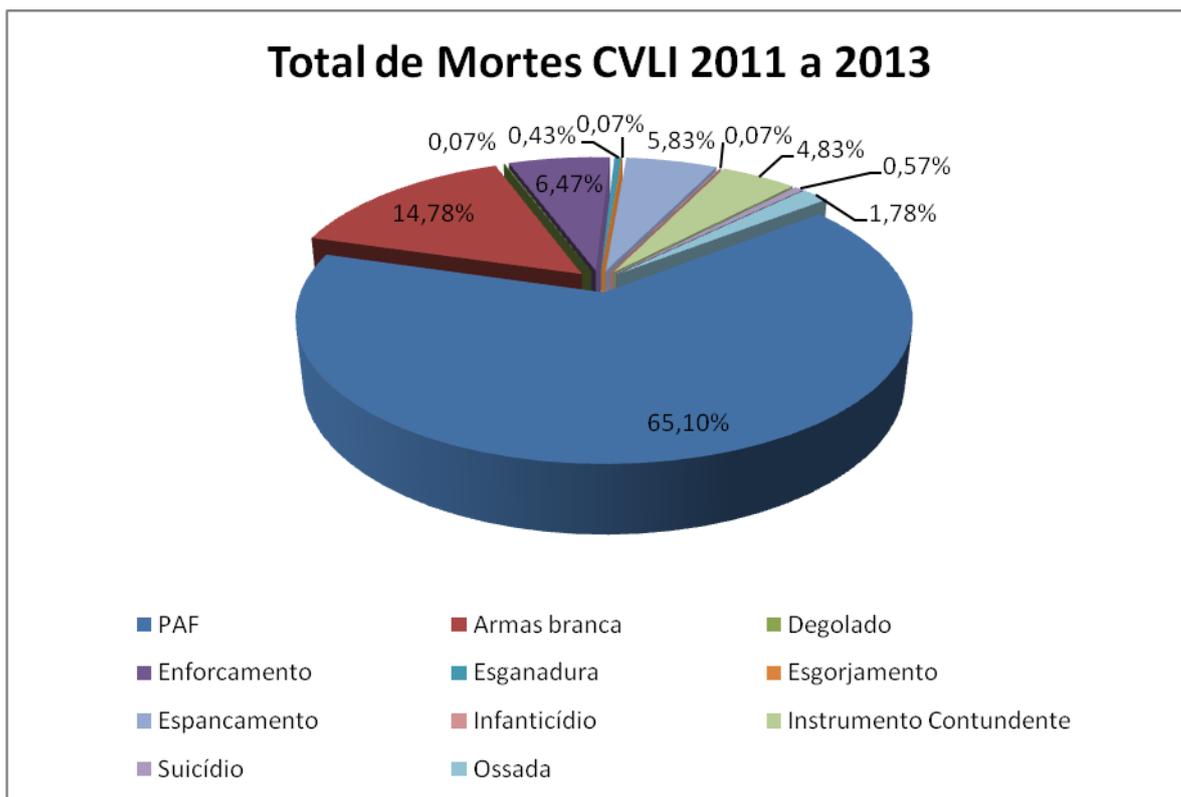


Gráfico 2: Evidencia o total das mortes provocadas pelos CVLI entre os anos de 2011 a 2013, na região atendida pelo DMML de Cuiabá.

Fonte: Elaborado pelo autor

Analisando-se os resultados obtidos, excluindo os agentes causais citados, verifica-se que a associação do agente causal PAF aos CVLI é muito expressiva. Representa mais que o somatório dos demais. Mais de 65% das vítimas de CVLI são mortas com o emprego de armas de fogo. O agente causal com mais ocorrências registradas na DMML, depois do PAF, são as armas brancas. Entretanto, representam apenas 14,78% do total, uma diferença representativa. Esse resultado é bem próximo do estudo divulgado no mês de janeiro de 2014 (SÓ NOTÍCIAS, 2014), onde aponta que a arma de fogo foi empregada em 67% dos homicídios em Cuiabá e em 77% em Várzea Grande, nos anos de 2012 e 2013.

A metodologia empregada possibilitou relacionar a cor, o intervalo de idade e o sexo das vítimas de PAF. A Tabela 3, a seguir, apresenta os resultados.

Tabela 3: Relaciona as mortes por PAF entre os anos de 2011 a 2013, na região atendida pelo DMML de Cuiabá, por cor, grupo de idade e sexo.

MORTES POR PAF												
	Cor					Idade					Sexo	
	Parda	Negra	Branca	Prejudicado	Indígena	0-12	13-17	18-25	26-65	66-	M	F
jan/11	22	0	3	0	0	0	3	9	12	0	25	1
fev/11	10	0	2	0	0	0	2	6	2	2	12	0
mar/11	22	1	6	0	0	0	2	9	14	0	28	1
abr/11	21	1	4	0	0	0	2	8	15	0	24	2
mai/11	19	0	4	0	0	0	3	5	12	0	23	0
jun/11	23	2	4	0	0	0	2	10	17	1	29	1
jul/11	25	1	5	0	0	0	4	11	12	1	31	0
ago/11	19	2	2	0	0	0	2	10	9	0	22	1
set/11	18	0	3	0	0	0	2	6	12	0	21	0
out/11	28	0	5	0	0	0	7	14	11	2	33	1
nov/11	20	1	3	0	0	0	0	10	13	0	24	0
dez/11	26	1	2	0	0	0	1	10	13	0	30	1
jan/12	23	0	1	0	0	0	2	9	10	1	24	2
fev/12	18	0	6	0	0	0	1	11	9	1	21	3
mar/12	24	0	2	0	0	0	1	13	11	0	25	2
abr/12	18	1	2	0	0	0	1	7	12	0	22	1
mai/12	19	2	4	2	0	0	4	8	9	0	25	2
jun/12	18	2	6	0	0	0	1	12	14	0	27	1
jul/12	19	2	4	0	0	0	4	6	11	0	25	0
ago/12	21	1	3	0	0	0	3	7	10	0	24	1
set/12	21	1	1	0	0	0	3	7	10	0	22	1
out/12	20	2	2	0	0	0	1	8	12	0	24	1
nov/12	25	0	2	0	0	2	3	10	11	0	26	2
dez/12	24	2	4	0	0	1	2	12	10	1	28	2
jan/13	18	3	2	0	0	0	3	7	10	0	22	1

Conclusão Tabela 3: Relaciona as mortes por PAF entre os anos de 2011 a 2013, na região atendida pelo DMML de Cuiabá, por cor, grupo de idade e sexo.

MORTES POR PAF

	Cor					Idade					Sexo	
	Parda	Negra	Branca	Prejudicado	Indígena	0-12	13-17	18-25	26-65	66-	M	F
fev/13	16	3	1	0	0	0	1	3	14	0	20	0
mar/13	21	2	3	0	0	0	0	6	16	0	24	3
abr/13	14	2	2	0	0	0	2	4	11	0	18	0
mai/13	18	2	1	0	0	0	4	4	12	0	20	1
jun/13	13	0	2	0	0	0	1	3	9	0	13	2
jul/13	14	3	1	0	1	0	3	9	6	0	19	0
ago/13	18	2	3	0	0	0	1	9	11	1	22	1
set/13	26	1	6	0	0	0	4	7	16	1	32	1
out/13	26	2	5	0	0	0	2	15	10	0	32	1
nov/13	28	4	3	0	0	1	5	10	14	1	33	2
dez/13	19	4	4	0	0	0	3	9	11	0	27	1

TOTAL	734	50	113	2	1	4	85	304	411	12	877	39
--------------	-----	----	-----	---	---	---	----	-----	-----	----	-----	----

TOTAL DE MORTES POR PAF	916
--------------------------------	-----

PERCENTUAL	80,13 %	5,46 %	12,34 %	0,22 %	0,11 %	0,44 %	9,28 %	33,19 %	44,87 %	1,31 %	95,74 %	4,26 %
-------------------	---------	--------	---------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	--------	---------	--------

Fonte: Elaborada pelo autor.

Primeiramente, observamos que das 916 vítimas de PAF, 16 delas, cerca de 1,75%, não tiveram a cor registrada pela DMML e 100, cerca de 10,92%, das vítimas não possuíam registro das idades nos livros de ocorrência.

Podemos notar que a cor predominante das vítimas de PAF é a cor parda, 80,13% das vítimas, em seguida estão às vítimas de cor branca, representando 12,34%. As vítimas de cor negra representam cerca de 5,46% do total. Indígenas representaram apenas 0,11%, sendo apenas uma vítima no período estudado. Duas vítimas não puderam ter a cor identificada, representando 0,22% do total.

ASSOCIAÇÃO DAS VÍTIMAS DE PAF COM A COR

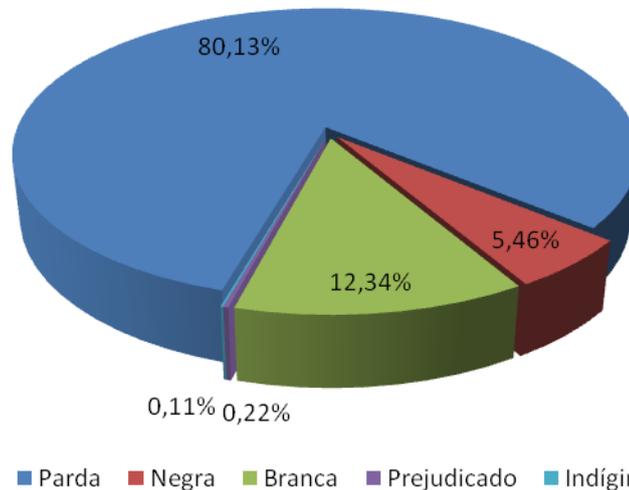


Gráfico 3: Evidencia a associação das vítimas de PAF entre os anos de 2011 a 2013 com a cor.
Fonte: Elaborado pelo autor

Analisando a idade, constatamos que a maioria das vítimas está no intervalo de idade entre 26 e 65 anos, representando 44,87%. As vítimas com idade entre 18 e 25 anos representam cerca de 33,19% do total. Se juntarmos os dois intervalos de idade e analisarmos o intervalo único entre 18 e 65 anos, representa quase 80% das vítimas. As vítimas de PAF com idade entre 0 e 12 anos representaram 0,44%, com 4 casos registrados. Vítimas entre 13 e 17 anos foram 85, 9,28% do total. 12 vítimas de PAF tinham 66 anos ou mais. Ressaltamos que 100 vítimas, 10,92%, não possuíam registro de idade, o que pode influenciar nos resultados acima apresentados. Entretanto, permite afirmar que no mínimo quase 80% das vítimas estão na faixa etária entre 18 e 65 anos (faixa etária da população economicamente ativa).

ASSOCIAÇÃO DAS VÍTIMAS DE PAF COM A FAIXA ETÁRIA

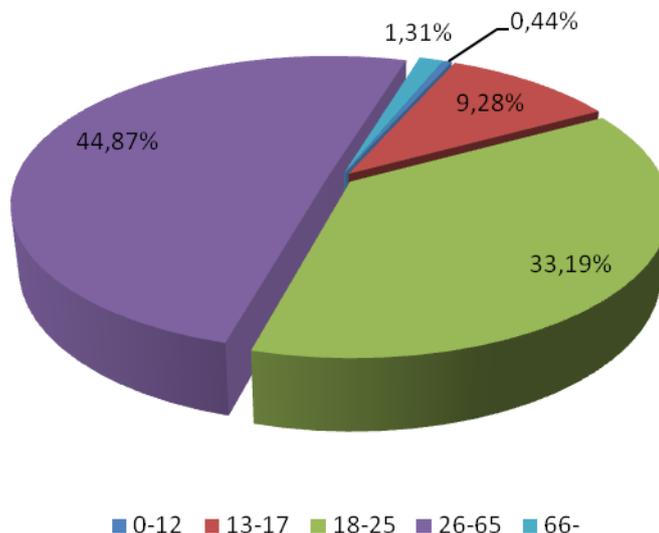


Gráfico 4: Evidencia a associação das vítimas de PAF entre os anos de 2011 a 2013 com a faixa etária.

Fonte: Elaborado pelo autor

ASSOCIAÇÃO DAS VÍTIMAS DE PAF COM O SEXO

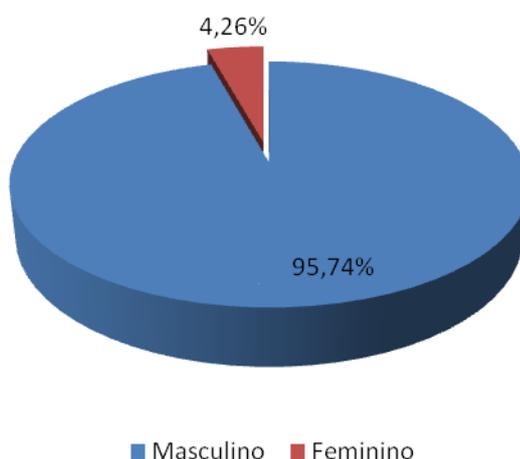


Gráfico 5: Evidencia a associação das vítimas de PAF entre os anos de 2011 a 2013 com o sexo.

Fonte: Elaborado pelo autor

Os resultados apontam que mais de 95% das vítimas são do sexo masculino, levando a concluir que os homens são as principais vítimas das armas de fogo. Segundo o Mapa da Violência 2013, entre os anos de 2000 a 2010 foram 6.749 óbitos por armas de fogo em Mato Grosso, uma média de aproximadamente

613 óbitos por ano em todo o estado. Considerando a média para os anos de 2011, 2012 e 2013 e os dados da pesquisa, as mortes provocadas por PAF na região atendida pela DMML de Cuiabá correspondem em torno de 40 a 50% das mortes por PAF de todo o estado de Mato Grosso. Os resultados da pesquisa não puderam ser comparados com dados da Polícia Judiciária Civil do estado de Mato Grosso (PJC-MT), pois a metodologia empregada pela instituição no registro dos dados se baseia em números de ocorrências, não quantificando assim o número exato de vítimas de cada evento atendido pela instituição.

UF/REGIÃO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Δ%
Acre	49	67	77	57	60	44	54	59	47	72	73	49,0
Amapá	41	50	53	79	77	56	77	66	70	69	106	158,5
Amazonas	263	223	218	200	255	285	390	434	475	592	660	151,0
Pará	526	625	741	909	1.028	1.253	1.396	1.490	2.058	2.144	2.622	398,5
Rondônia	303	416	409	409	370	408	410	341	305	367	368	21,5
Roraima	52	47	57	45	46	36	41	32	42	34	32	-38,5
Tocantins	123	168	105	144	119	100	114	100	115	145	145	17,9
Norte	1.357	1.596	1.660	1.843	1.955	2.182	2.482	2.522	3.112	3.423	4.006	195,2
Alagoas	495	623	725	783	763	926	1.315	1.563	1.615	1.577	1.725	248,5
Bahia	1.523	1.746	2.073	2.311	2.262	2.319	2.625	3.055	4.387	4.966	4.818	216,3
Ceará	696	706	815	908	959	1.068	1.136	1.316	1.428	1.645	2.113	203,6
Maranhão	204	259	286	370	363	522	524	654	769	868	907	344,6
Paraíba	397	367	451	483	485	571	667	694	781	1.043	1.234	210,8
Pernambuco	3.693	4.028	3.761	3.823	3.405	3.561	3.674	3.772	3.492	3.149	2.667	-27,8
Piauí	133	146	158	199	182	184	244	242	206	228	248	86,5
Rio Grande do Norte	272	312	303	342	372	414	465	557	651	761	652	139,7
Sergipe	307	403	414	363	317	333	424	358	390	455	476	55,0
Nordeste	7.720	8.590	8.986	9.582	9.108	9.898	11.074	12.211	13.719	14.692	14.840	92,2
Espírito Santo	1.030	1.060	1.243	1.213	1.215	1.219	1.325	1.389	1.510	1.574	1.385	34,5
Minas Gerais	1.601	1.744	2.201	2.965	3.400	3.253	3.232	3.172	2.928	2.779	2.629	64,2
Rio de Janeiro	6.757	6.698	7.229	6.819	6.508	6.305	6.026	5.582	4.865	4.592	4.219	-37,6
São Paulo	10.631	11.409	10.229	10.094	8.146	6.376	6.187	4.507	4.237	4.216	3.845	-63,8
Sudeste	20.019	20.911	20.902	21.091	19.269	17.153	16.770	14.650	13.540	13.161	12.078	-39,7
Paraná	1.297	1.517	1.653	1.913	2.078	2.181	2.357	2.429	2.681	2.800	2.759	112,7
Rio Grande do Sul	1.663	1.671	1.732	1.729	1.735	1.751	1.760	1.924	2.053	1.924	1.741	4,7
Santa Catarina	315	361	409	489	447	461	448	464	585	573	531	68,6
Sul	3.275	3.549	3.794	4.131	4.260	4.393	4.565	4.817	5.319	5.297	5.031	53,6
Distrito Federal	591	586	569	655	599	536	518	613	635	766	651	10,2
Goiás	780	813	940	886	982	960	977	1.005	1.289	1.253	1.320	69,2
Mato Grosso	747	635	654	653	521	546	556	591	626	617	603	-19,3
Mato Grosso do Sul	496	442	474	484	419	392	418	431	418	468	363	-26,8
Centro-Oeste	2.614	2.476	2.637	2.678	2.521	2.434	2.469	2.640	2.968	3.104	2.937	12,4
Brasil	34.985	37.122	37.979	39.325	37.113	36.060	37.360	36.840	38.658	39.677	38.892	11,2

Quadro 2: Evidencia o número de óbitos por AF, UF e Região no Brasil, entre os anos de 2000 a 2010.

Fonte: Mapa da Violência 2013.

Mesmo não sendo o foco da pesquisa, mas a título de informação, após a retirada do PAF do cadáver, o mesmo é encaminhado para a autoridade requisitante

da perícia junto a DMML. A Perícia Criminal atua de forma direta nos crimes cometidos com emprego de arma de fogo. De imediato, a autoridade policial aciona a Perícia Criminal para fazer os exames no local do crime. Cabe ao Perito Criminal levantar os vestígios no local, analisar e elaborar o laudo pericial mencionando, se possível, a dinâmica do evento. Caso haja arma de fogo no local, o Perito Criminal levanta os dados relacionados à arma como posição em relação à vítima, marca, se está carregada, quantos cartuchos e demais dados que achar necessário e, posteriormente, entrega a autoridade policial presente no local. A autoridade policial encaminha a arma para a POLITEC, mais especificamente, para Gerência de Perícias de Balística, requisitando o exame de confronto entre a arma suspeita e os projéteis que foram retirados do cadáver e/ou com os estojos encontrados no local. Caso não exista arma de fogo no local, mas através da investigação policial, o delegado de polícia apreende uma arma suspeita, o mesmo requisita o confronto dessa arma com os projéteis e/ou estojos suspeitos. Os Peritos Criminais da Gerência de Perícias de Balística, através do exame de confronto, podem afirmar se o projétil retirado do cadáver ou os estojos encontrados foram ou não expedidos pelo cano ou percutidos pela arma de fogo questionada, respectivamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foi estudada a associação das armas de fogo nos CVLI na região atendida pela DMML de Cuiabá de 2011 a 2013, baseado na coleta de dados na Coordenadoria de Perícias em Mortos. Os resultados obtidos com a pesquisa exploratória mostraram que as armas de fogo estão muito associadas aos CVLI, refutando a hipótese levantada inicialmente, pois há uma procedência e correspondência entre o discurso produzido pelo senso comum e os resultados encontrados nesta pesquisa.

O estudo aponta que em 29,41% de todos os cadáveres periciados pela DMML entre os anos de 2011 a 2013, o agente causal foi PAF. Quando analisamos apenas os CVLI as mortes provocadas por PAF representaram 65,10% do total. Ainda, constatamos que em média uma pessoa é vítima de PAF a cada 29 horas aproximadamente, na região atendida pela DMML. O trabalho aponta que 44,87% das vítimas de PAF estão na faixa etária entre 26 e 65 anos e 33,19% entre 18 e 25 anos, ou seja, quase 80% das vítimas de PAF estão na faixa etária das pessoas economicamente ativa da população brasileira. Outro dado relevante apontado pelo estudo é o fato que 95,74% das vítimas de PAF foram do sexo masculino.

Entretanto, quando estudamos as causas globais constatamos que acidentes de trânsito vitimaram mais pessoas que as armas de fogo. Os veículos automotores não são armas, mas seu uso necessita ser urgentemente estudado, buscando formas para minimizar imediatamente os danos mortais causados à população.

Encerramos nossas considerações afirmando que há necessidade de se ampliar os estudos sobre a mortalidade, desvelando-se os meandros das outras causas diversas do PAF e dos veículos automotores. Este trabalho não encerra o debate que urge por outras compreensões e espaços de deliberações sobre políticas públicas efetivas que possam reduzir os impactos decorrentes dos problemas apontados nesta monografia, sobretudo a circulação de armas de fogo irregulares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal** – Parte geral 1. 20ª Ed. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000. Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3665.htm>. Acesso em: 15/07/2014.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. 2014

IOMAT. **Site Oficial**. Disponível em: www.iomat.mt.gov.br/. Acesso em 22/11/2014.

MATO GROSSO. **Lei Complementar nº 05 de 18 de novembro de 1990**. Disponível em: http://www.al.mt.gov.br/leis/lei_5947.pdf. Acesso em 22/11/2014.

_____. **Lei Complementar nº 34 de 06 de janeiro de 1995**. Disponível em: http://www.al.mt.gov.br/leis/lei_5975.pdf. Acesso em 22/11/2014.

_____. **Lei Complementar nº 72 de 16 de novembro de 2000**. Disponível em: http://www.al.mt.gov.br/leis/lei_6013.pdf. Acesso em 22/11/2014.

_____. **Lei Complementar nº 92, de 24 de outubro de 2001**. Disponível em: http://www.al.mt.gov.br/leis/lei_6033.pdf. Acesso em 22/11/2014.

_____. **Lei Complementar nº 188, de 22 de julho de 2004**. Disponível em: http://www.al.mt.gov.br/leis/lei_6129.pdf. Acesso em 22/11/2014.

_____. **Emenda Constitucional nº 33, de 20 de abril de 2005**. Disponível em: http://www.al.mt.gov.br/leis/lei_9072.pdf. Acesso em 22/11/2014.

_____. **Lei Complementar nº 210, de 12 de maio de 2005**. Disponível em: http://www.al.mt.gov.br/leis/lei_6151.pdf. Acesso em 22/11/2014.

_____. **Lei nº 8321, de 12 de maio de 2005**. Disponível em: http://www.al.mt.gov.br/leis/lei_4155.pdf. Acesso em 22/11/2014.

_____ **Lei Complementar nº 391, de 27 de abril de 2010.** Disponível em: http://www.al.mt.gov.br/leis/lei_6331.pdf. Acesso em 22/11/2014.

_____ **Decreto nº 126, de 14 de fevereiro de 2011.** Disponível em: <http://www.iomat.mt.gov.br/>. Acesso em 22/11/2014.

NUNES, Silas Barbosa. **Armas de fogo: A ineficácia da legislação restritiva.** In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, VIII, n. 22, ago 2005. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=425>. Acesso em: 14/07/2014.

RABELLO, Eraldo. **Balística Forense.** Volume I. 1982.

ROLIM, Marcos. **Evidências científicas sobre o desarmamento.** Porto Alegre, 2005.

SÓ NOTÍCIAS. **Polícia Civil aponta redução de homicídios em Cuiabá e Várzea Grande.** Publicado em 20/01/2014. Disponível em <http://sonoticias.com.br>. Acesso em 22/11/2014.

POLITEC. **Site oficial da POLITEC.** Disponível em: http://www.politec.mt.gov.br/coord_medicinalegal.php. Acesso em: 26/11/2014.

TOCCHETTO, Domingos. **Balística Forense Aspectos Técnicos e Jurídicos.** 5. ed. Millennium , 2009.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2013: Mortes Matadas por armas de fogo.** 2013.

_____. **Mapa da violência 2014: Os jovens do Brasil.** 2014.

WIKIPEDIA. **Segunda Emenda à Constituição dos Estados Unidos.** Disponível em: http://www.wikipedia.org/wiki/Segunda_Emenda_à_Constituição_dos_Estados_Unidos. Acesso em 25/01/2015.